

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 2.062/2023

DECRETO N.º 2.062/2023

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Paulo Vietze, no uso de suas atribuições legais,

Considerando protocolo nº SG0038/2023, datado de 10/02/2023, da Secretaria de Ações Públicas e Desenvolvimento Social, que solicita a edição de novo Decreto de nomeação dos membros do CMDCA, tendo em vista vencimento de mandato do conselho anterior e assembleia realizada na data de 06/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o **Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do adolescente – CMDCA:**

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Representante Secretaria de ações publicas e desenvolvimento social

Titular: Adriana Ferreira de Mello

Suplente : Maria Leiza Gavioli dos Santos

Representante de Secretaria de Finanças e Fazenda

Titular: Mauro Kendi Miyamoto

Suplente: João Carlos Santos Bizarria

Representante da secretaria Municipal de Educação e Cidadania

Titular: Danielli Pereira da Costa

Suplente: Rosimari de Oliveira Ynoue

Representante da secretaria Municipal de Saúde e Prevenção

Titular: Leandro Francioli

Suplente: Maria Lenilde de Oliveira

Representante de Secretaria de Agricultura e Meio ambiente

Titular: Elaine Cristina Monteiro Corrêa

Suplente: Ademir de Godoy

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO:

Titular: Karina Faustino de Godoy Mergulhão

Suplente: Juliane Simão de Oliveira

REPRESENTANTES DE LIDERANÇAS DE IGREJAS PERTENCENTES AO MUNICIPIO

Titular: Terezinha da Silva Santos

Suplente: Benoir Felipe da Silva

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES E BAIROS:

Titular: Roselaine de Santana

Suplente: Giovana Pauline Ajora Silva

REPRESENTANTES DOS COLEGIADOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES E OUTRAS ENTIDADES

Titular: Haroldo Santos Mendes Junior

Suplente: Marcela Freitas Bortotti

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA:

Titular: Daiane Aparecida Benedito

Suplente: Danielly Sestare

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 13 de fevereiro de 2023.

PAULO VIETZE

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:E6C8B998

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 14/02/2023. Edição 2710
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>